

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	12
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras informações relevantes	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	17
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	19
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	20
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	21
4.5 - Processos sigilosos relevantes	22
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	23
4.7 - Outras contingências relevantes	24

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	25
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	26
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	27
5.3 - Descrição dos controles internos	28
5.4 - Programa de Integridade	29
5.5 - Alterações significativas	32
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	33
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	34
6.3 - Breve histórico	35
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	36
6.6 - Outras informações relevantes	37
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	38
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	39
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	40
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	41
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	42
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	43
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	44
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	45
7.8 - Políticas socioambientais	46
7.9 - Outras informações relevantes	47
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	48
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	49

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	50
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	51
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	52
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	53
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	54
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	55
9.2 - Outras informações relevantes	56
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	57
10.2 - Resultado operacional e financeiro	59
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	60
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	61
10.5 - Políticas contábeis críticas	62
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	63
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	64
10.8 - Plano de Negócios	65
10.9 - Outros fatores com influência relevante	66
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	67
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	68
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	69
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	72
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	74
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	75
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	76

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	79
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	80
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	81
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	82
12.12 - Outras informações relevantes	83

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	84
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	86
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	90
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	91
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	92
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	93
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	94
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	95
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	96
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	97
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	98
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	99
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	100
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	101
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	102
13.16 - Outras informações relevantes	103

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	104
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	105
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	106
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	107
14.5 - Outras informações relevantes	108
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	109
15.3 - Distribuição de capital	111
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	112
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	115
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	116
15.7 - Principais operações societárias	117
15.8 - Outras informações relevantes	118
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	119
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	120
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	123
16.4 - Outras informações relevantes	124
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	125
17.2 - Aumentos do capital social	126
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	127
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	128
17.5 - Outras informações relevantes	129
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	130

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	132
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	133
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	134
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	135
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	136
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	137
18.8 - Títulos emitidos no exterior	138
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	139
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	140
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	141
18.12 - Outras informações relevantes	142

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	143
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	144
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	145

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	146
20.2 - Outras informações relevantes	147

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	148
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	149
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	150
21.4 - Outras informações relevantes	151

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

David Feffer

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Orlando de Souza Dias

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO REFERENTE À SEÇÃO 1
DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA POLPAR S.A.

O Diretor Presidente da Polpar S.A. ("Companhia") declara que:

- a. reviu o formulário de referência da Companhia.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é, no nosso conhecimento, um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 30 de maio de 2018.


David Feffer

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO REFERENTE À SEÇÃO 1
DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA POLPAR S.A.

O Diretor de Relações com Investidores da Polpar S.A. ("Companhia") declara que:

- a. reviu o formulário de referência da Companhia.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 30 de maio de 2018.



Orlando de Souza Dias

Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 Declaração do Diretor Presidente//Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/01/2012 a 31/12/2016
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras e revisão especial das Informações Trimestrais - ITR e anuais - DFP, a data da contratação dos serviços foi 21 de dezembro de 2011.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2016, corresponde ao montante de R\$ 19.559,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), referentes aos serviços de auditoria prestados. Não houve prestação de outros serviços durante o exercício de 2016.
Justificativa da substituição	A substituição visa atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos antigos auditores, Ernst Young Terco Auditores Independentes S/S.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Anselmo Neves Macedo	01/01/2012 a 30/09/2012	033.169.788-28	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 8º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: amacedo@kpmg.com.br
Carla Bellangero	01/10/2012 a 31/12/2016	101.832.328-79	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 8º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: cbellangero@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras e revisão especial das Informações Trimestrais - ITR e anuais - DFP, a partir de 01.01.2017
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2017, corresponde ao montante de R\$ 18.832 (dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais), referente aos serviços de auditoria prestados. Não houve prestação de outros serviços durante o exercício de 2017.
Justificativa da substituição	A substituição visa atender ao disposto no artigo 31 da instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos antigos auditores, KPMG Auditores Independentes
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Tadeu Cendon Ferreira	01/01/2017	530.920.666-34	Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 984264559, e-mail: tadeu.cendon@br.pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes sobre este item 2 constam dos itens 2.1 e 2.2 acima.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	19.870.000,00	15.725.000,00	19.090.000,00
Ativo Total	25.322.000,00	19.989.000,00	26.283.000,00
Resultado Líquido	545.000,00	1.461.000,00	507.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	74.000	74.000	74.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	268,510000	212,500000	257,970000
Resultado Básico por Ação	7,360000	19,740000	6,850000

3.2 - Medições não contábeis

3.2. Medições não contábeis, conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e explicações sobre o motivo pelo qual a Companhia entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

No último exercício social não foram divulgadas medições não contábeis.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não ocorreu nenhum evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4. Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31.12.2017, 31.12.2016 e 31.12.2015	
a) Retenção de lucros	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% será destinado ao Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do capital social; (ii) 25% do lucro líquido, no mínimo, deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; (iii) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembléia Geral, com a faculdade de destinar até 90% à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta reserva não poderá ultrapassar 80% do capital social. O valor remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial, com o fim de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Com a conversão de 40.000 ações ordinárias em ações preferenciais, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 21 de dezembro de 2017, aos detentores das ações preferenciais ficou assegurado um dividendo 10% superior ao das ações ordinárias. Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite que a Assembleia Geral atribua aos membros da Diretoria uma participação nos lucros do exercício. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos. Caso pagas dessa forma, as importâncias desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos aos acionistas ocorre anualmente, sempre que houver lucro ou reservas de lucros. Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, poderá ser levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano e poderá a Diretoria declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual; levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não há qualquer restrição quanto à distribuição de dividendos.
e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Não há política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	518.000,00	1.388.000,00	481.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	25,000000	25,000000	39,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	2,740000	9,290000	2,660000
Dividendo distribuído total	130.000,00	392.000,00	222.000,00
Lucro líquido retido	415.000,00	1.069.000,00	285.000,00
Data da aprovação da retenção	27/04/2018	28/04/2017	28/04/2016

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	57.000,00	10/05/2018	96.000,00	11/05/2017		
Preferencial	73.000,00	10/05/2018				
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária			296.000,00	11/05/2017	222.000,00	25/02/2016

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6. Dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais:

A Assembleia de 28 de abril de 2016, aprovou a proposta da Administração de distribuição de dividendos à conta da Reserva de Lucros para aumento de Capital, no valor de R\$ 656.380,00, pagos em 5 de maio de 2016. Esses dividendos tiveram como base de cálculo a posição acionária da Companhia na data da Assembleia e foram negociadas ex direito a partir de 29 de abril de 2016.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	5.452.000,00	Índice de Endividamento	0,27000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação							
A Companhia não possui empréstimos, financiamentos ou títulos de dívidas a pagar.							

3.9 - Outras informações relevantes

3.9. Outras informações relevantes:

A Companhia não possui outras informações relevantes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1. Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a) À Companhia:

Somos uma companhia holding dependente das distribuições de lucros das sociedades de que participamos.

Somos uma companhia holding que depende das distribuições de dividendos ou juros sobre capital próprio das sociedades de que participamos para obtermos fluxo de caixa.

b) Ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle da Companhia:

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros de seu Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e alienações, bem como a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observada a exigência de pagamento do dividendo mínimo obrigatório imposta pela Lei das Sociedades por Ações.

c) Aos acionistas da Companhia:

Os proprietários das ações da Companhia podem não vir a receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o Estatuto Social, deve-se pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante da situação financeira da Companhia.

Podemos vir a captar no futuro recursos através de distribuição pública de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Podemos vir a captar no futuro recursos adicionais por meio de operações de emissão pública de valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação através de distribuição pública de valores mobiliários conversíveis em ações poderá afetar o valor de nossas ações e resultar na diluição da participação de acionistas no nosso capital social.

A venda de ações de emissão da Companhia pelos nossos acionistas poderá ser impactada pela volatilidade e falta de liquidez.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As ações da Companhia não têm liquidez.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de vender suas ações pelo preço e na data desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

c) A controladas e coligadas da Companhia:

NÃO APLICÁVEL. Nossa estrutura societária não conta com sociedades controladas e coligadas.

d) Aos fornecedores da Companhia:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui fornecedores.

f) Aos clientes da Companhia:

NÃO APLICÁVEL. Somos uma companhia holding e como tal não possuímos clientes.

g) Aos setores de atuação da Companhia:

NÃO APLICÁVEL. Somos uma companhia holding e não temos atuação direta em nenhum segmento de atividade.

h) À regulação do setor de atuação da Companhia:

Não estamos sujeitos a entes reguladores além da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”).

Somos uma companhia holding sem atuação direta em segmentos de atividade, não estando, portanto, sujeita a entes reguladores, exceto a CVM, a que estão sujeitas todas as companhias abertas.

i) Aos países estrangeiros onde a Companhia atua:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não tem atuação em países estrangeiros. A sua atuação restringe-se ao Brasil.

j) A questões socioambientais:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não está sujeita a riscos ambientais e não possui investimento em outras companhias que estejam sujeitas a riscos ambientais.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2. Descrever, qualitativa e quantitativamente, os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia analisa os fatores de risco que possam afetar o resultado de suas operações financeiras e de investimentos em ações de empresas do segmento de Papel e Celulose. A Companhia adota política financeira conservadora e mantém confortável posição de caixa lastreada em aplicações financeiras de baixo risco, para honrar compromissos decorrentes do curso normal de suas atividades. Os riscos de mercado e de variação cambial dos investimentos mantidos pela Companhia são gerenciados conforme práticas divulgadas pelas empresas emissoras dos respectivos títulos mobiliários.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes e são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo.

NÃO APLICÁVEL. Não há processos, administrativos ou arbitrais, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes, que sejam são relevantes para seus negócios e não estejam sob sigilo.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Conforme informado no item 4.3 acima, não há processos, administrativos ou arbitrais, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes, que sejam são relevantes para seus negócios e não estejam sob sigilo.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de seus controladores:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de nossos controladores.

4.4.1. Indicar o valor provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

NÃO APLICÁVEL. Conforme mencionado no item 4.4, a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de nossos controladores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios:

NÃO APLICÁVEL.

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6:

NÃO APLICÁVEL. Conforme mencionado no item 4.6, a Companhia e suas controladas não são parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes que em conjunto são relevantes para os seus negócios.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Todas as informações relevantes pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. Informações sobre as regras do país de origem da Companhia, caso estrangeira, e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia, caso estrangeira, estão custodiados:

NÃO APLICÁVEL. Somos uma sociedade anônima devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos devido à natureza de suas atividades de participação em outras sociedades, especialmente no setor de papel e celulose. Os riscos da empresa estão, conseqüentemente, vinculados à investida Suzano Papel e Celulose, que possui políticas específicas para gerenciamento de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu formulário de referência.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos devido à natureza de suas atividades de participação em outras sociedades, especialmente no setor de papel e celulose. Os riscos da empresa estão, conseqüentemente, vinculados à investida Suzano Papel e Celulose, que possui políticas específicas para gerenciamento de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu formulário de referência.

c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos devido à natureza de suas atividades de participação em outras sociedades, especialmente no setor de papel e celulose. Os riscos da empresa estão, conseqüentemente, vinculados à investida Suzano Papel e Celulose, que possui políticas específicas para gerenciamento de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu formulário de referência.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado devido à natureza de suas atividades de participação em outras sociedades, especialmente no setor de papel e celulose. Os riscos da Companhia estão, conseqüentemente, vinculados à investida Suzano Papel e Celulose, que possui políticas específicas para gerenciamento de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu Formulário de Referência.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrito no item (a). Os riscos do emissor estão, preponderantemente, vinculados à investida Suzano Papel e Celulose, que possui políticas específicas para gerenciamento de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu Formulário de Referência.

c) A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não possui estrutura operacional e de controles internos para esta finalidade, tendo em vista que não possui política formal de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a).

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia, que possui natureza de empresa holding, apresenta um ambiente de riscos simplificado não realizando transações negociais com complexidade e frequência comuns a uma empresa operacional; portanto as práticas de controles internos em vigor estão desenhadas a fim de manter o equilíbrio na relação custo x retorno para as atividades de controles.

Para auditar a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, a Companhia recorre aos diagnósticos da Auditoria Interna e as considerações da Auditoria Externa. A área de auditoria interna, por sua vez, contribui para o aprimoramento dos processos e direcionamento das oportunidades de melhoria identificadas por meio de planos de ação tratados com prioridade pelas áreas.

Dessa forma, os Diretores acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações contábeis é satisfatório e está investindo cada vez mais em controles sistêmicos a fim de aprimorá-los.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia dispõe da seguinte estrutura para assegurar a elaboração de demonstração financeiras confiáveis:

- Controladoria
- Auditoria Externa

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pelo responsável pela Auditoria interna e pela Diretora Jurídica.

Esta supervisão é realizada através de atividades de avaliação periódica dos riscos, definição e revisão dos planos anuais de auditoria, monitoramento diário do ambiente regulatório e acompanhamento das ações mitigatórias de risco formalizadas nos relatórios de avaliação dos controles internos.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram identificadas deficiências relevantes sobre os controles internos da Companhia, que requeiram a implementação de ações corretivas para a assegurar a adequada elaboração das Demonstrações Financeiras

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As questões pontuais reportadas pelos auditores independentes foram tratadas como oportunidades de melhoria e não como deficiências de controles internos da Companhia, não trazendo reflexos sobre as Demonstrações Financeiras auditadas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia entende que o cenário político-econômico global exige a estruturação de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos corporativos, como no caso de desvios de conduta no relacionamento com a administração pública. Nesse sentido, a Suzano demonstra seu posicionamento em documentos internos, como a Política Anticorrupção e o Código de Conduta, além de ações internas de promoção à Integridade e Compliance Corporativo.

A Política Anticorrupção tem como objetivo o combate à corrupção no relacionamento da Polpar com os agentes da Administração Pública, conforme as diretrizes da Lei nº12.846/13, do Decreto nº 8.420/15 e do Código de Conduta Grupo Suzano. O documento orienta os colaboradores da Companhia – sejam eles próprios ou terceiros – quanto às práticas a serem empregadas para evitar atos lesivos à administração pública, fraudes e corrupção, visando garantir os mais altos padrões de integridade alinhados às melhores práticas de Governança Corporativa e Compliance.

As principais diretrizes da Política Anticorrupção incluem: (i) agir de forma transparente, evitando qualquer ação que possa ser interpretada de maneira indevida e/ou não condizente com os negócios da Companhia; (ii) abster-se, em qualquer situação ou circunstância, de prometer, oferecer, induzir e/ou conceder bem de valor ou vantagem, financeira ou não, para um Agente Público ou pessoa relacionada, com o propósito de influenciar decisões ou obter informações privilegiadas e/ou confidenciais sobre oportunidades de negócio, atividades do mercado ou licitações; (iii) não devem fazer parte dos processos decisórios nenhum tipo de favor ou vantagem, assim como brindes, cortesias, entretenimento, doações e contribuições políticas.

A Política Anticorrupção foi aprovada em agosto/2010 e não possui validade definida, porém entendemos que suas diretrizes estão alinhadas às melhores práticas do mercado e atualizadas à legislação vigente, podendo sofrer alterações a qualquer momento, respeitando as alçadas de aprovação da Diretoria Executiva.

O Programa de Integridade pode ser traduzido como um conjunto de ações e mecanismos internos que promovam a integridade e incentivem à denúncia de irregularidades, garantindo a aplicação efetiva do nosso Código de Conduta, valores, políticas e diretrizes. Abrange e orienta todos os colaboradores – próprios e terceiros, além dos parceiros comerciais. As abordagens tratadas nesse programa são conduzidas baseadas na percepção dos gestores da organização, obtidas através de um questionário de integridade para identificação das áreas sensíveis ao relacionamento com agentes/órgãos públicos, além de temas relacionados à brindes e doações.

Em 2018 está prevista a reavaliação dos riscos corporativos, incluindo riscos de integridade.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são representadas na figura da área de Auditoria Interna.

5.4 - Programa de Integridade

A Diretoria Executiva define as penalidades com base nas investigações e orientações emitidas pela Auditoria Interna.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta Suzano tem por objetivo comprometer os administradores, gestores, colaboradores e stakeholders da Companhia com os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento que abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são introduzidos aos valores e cultura da Companhia na admissão/entrada, em processo denominado integração. O pacote de boas-vindas inclui os treinamentos obrigatórios de “Código de Conduta” e “Anticorrupção”.

A metodologia de reciclagem é suportada por duas estratégias: revisitações periódicas dos treinamentos “Código de Conduta” e “Anticorrupção”, além de mecanismos de comunicação corporativa sobre os princípios, valores, diretrizes e políticas da Companhia.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O processo de avaliação e resposta à inobservância do Código de Conduta, políticas e procedimentos ou, ainda, normas, leis e regulamentações é responsabilidade da Diretoria Executiva. As sanções incluem, mas não se limitam a (i) advertência informal (somente para violações leves de conduta), (ii) advertência formal, (iii) transferência para outra área/posição, (iv) demissão; e/ou (v) demissão, acompanhada de representação civil e/ou criminal.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta aplicável ao Grupo Suzano foi aprovado pelo Conselho de Administração da controlada Suzano Papel e Celulose, que detém gerenciamento dos riscos de compliance por ser a companhia que conduz prioritariamente os negócios do grupo.

O encaminhamento de eventuais relatos ou denúncias sobre a não-observância do Código de Conduta Suzano poderá ser feito à Ouvidoria Externa, sendo o denunciante, quando identificado, informado do andamento do processo.

O Código de Conduta é um documento público e está disponibilizado na página web do Grupo Suzano no endereço <http://www.suzano.com.br/grupo/governanca/#!/codigo-de-conduta>.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia conta com um canal aberto de Ouvidoria, sob gestão independente de empresa terceira. As denúncias podem ser anônimas, se assim desejar o denunciante, e podem ser encaminhadas por meio de uma central telefônica ou da Internet.

Aberto, o canal de denúncia está disponível a todos colaboradores, terceiros e demais stakeholders. A apuração e resposta das eventuais violações fica a cargo da Auditoria Interna do Grupo Suzano.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia busca relações e associações de qualidade, que valorizem e potencializem a marca e os produtos. Nesse sentido, Fusões e Aquisições são estruturadas de maneira a transparecer as negociações e proporcionar segurança às partes envolvidas. Para mitigar os riscos desses processos, as práticas e metodologias adotadas incluem análises preventivas - usualmente chamadas de due diligence - com o objetivo de formar um estudo que permita identificar contingências e balizar a tomada de decisão.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos”:

No último exercício social não houve alterações significativas.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes que não tenham sido disponibilizadas

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	29/11/1988
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	03/03/1989

6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico da Companhia:

A Companhia foi constituída em 29 de novembro de 1988, proveniente da cisão parcial do patrimônio líquido da Suzano Holding S.A., atual denominação da NemoFeffer S.A.

Em 1989, a Companhia foi registrada como companhia aberta perante a CVM, após o que as ações de sua emissão foram listadas na BM&FBOVESPA sob o símbolo "**PPAR3**".

A principal atividade da Companhia é a participação, como sócia, em outras sociedades.

Atualmente, a Companhia detém 643.450 (seiscentas e quarenta e três mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias de emissão da Suzano Papel e Celulose S.A., além de 267.787 (duzentas e sessenta e sete mil, setecentas e oitenta e sete) ações preferenciais Classe A de emissão da Suzano Holding S.A.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5. Informações sobre pedidos de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos.

NÃO APLICÁVEL. Nunca houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6. Outras informações que a Companhia julga relevante.

Não há informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido inseridas nos demais itens do Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas:

A sociedade tem por objeto participar, como sócia ou acionista, de quaisquer outras sociedades, especialmente no setor de papel e celulose.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2. Segmentos operacionais que tenham sido divulgados nas 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:

a) Produtos e serviços comercializados

Não aplicável. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou prestação de serviços.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Não aplicável

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não aplicável

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Produtos e serviços dos segmentos operacionais divulgados no item 7.2:

a) Características do processo de produção

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

b) Características do processo de distribuição

Não aplicável.

c) Características dos mercados de atuação: (i) participação em cada um dos mercados; (ii) condições de competição nos mercados

Não aplicável.

d) Eventual sazonalidade

Não aplicável.

e) Principais insumos e matérias primas, informando: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia), de acordo com as últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social, informando (a) o montante total de receitas provenientes do cliente; e (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

Não aplicável. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou prestação de serviços.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia:

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável. Devido à natureza das operações da companhia, ela não está sujeita a autorizações governamentais para o exercício de suas atividades.

b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

Não aplicável. Devido à natureza das operações da companhia, ela não está sujeita ao cumprimento da regulação ambiental.

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. Informações acerca de dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

Não aplicável. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou prestação de serviços.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

Não aplicável.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8. Informações com relação a políticas sócio ambientais da Companhia:

A Companhia não divulga informações sociais e ambientais.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes da Companhia foram descritas nos demais itens.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

NÃO APLICÁVEL. Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, aquisição ou alienação de ativos relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3. Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com as atividades operacionais.

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido inseridas nos demais itens do Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia, referente às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:

Vide preenchimento dos itens 9.1.a., 9.1.b. e 9.1.c.

a) Ativos imobilizados, inclusive aqueles objetos de aluguel ou arrendamento:

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

b) Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores:

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de transferência de tecnologia e nome de domínio na rede mundial de computadores para o desenvolvimento das suas atividades.

c) Participações em sociedades

A Companhia não possui investimento em controlada e coligada.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de transferência de tecnologia e nome de domínio na rede mundial de computadores para o desenvolvimento das suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui investimento em controlada e coligada.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2. Outras informações que a Companhia julga relevantes:

Todas as informações relevantes sobre este item 9 constam do item 9.1 acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos, assim como possui acesso a diferentes fontes de financiamento.

Nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, a Companhia registrou, respectivamente, lucro líquido de R\$ 545 mil, R\$ 1.461 mil e R\$ 507 mil.

Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentados no item 10.1."b" abaixo.

b) Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 19.870 mil, um acréscimo de 26,36%, ou R\$ 4.145 mil, em relação a 31 de dezembro de 2016, e um acréscimo de 4,09%, ou R\$ 780 mil, em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação é explicada, em sua maior parte, pelos ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da marcação dos investimentos ao valor justo de mercado, em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

Não existe previsão de resgate de ações no curto ou médio prazos.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando que o endividamento da Companhia é decorrente de operações com partes relacionadas, e não representam exigibilidade com elevado desembolso de recursos, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não exista garantia de que tal situação permanecerá inalterada.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de seus investimentos, além de aportes de acionistas para necessidades eventuais. A Companhia não tem feito investimentos relevantes que necessitem de recursos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui liquidez e geração de caixa consistente, suficiente para o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, além de possibilitar a continuidade de seus projetos. Dessa forma, a Diretoria entende desnecessária, neste momento, a utilização de quaisquer fontes de financiamento adicionais com o intuito de cobertura de deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia não possui financiamentos, empréstimos ou dívidas relevantes de qualquer natureza.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui financiamentos contratados

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em 21 de dezembro de 2017 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a conversão de 40.000 ações ordinárias da Companhia em 40.000 ações preferenciais.

Aos detentores das ações preferenciais é assegurado prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente, pelo menos, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; dividendo por ação preferencial de 10% superior ao das ações ordinárias; participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas resultantes da capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, ou mesmo de fracionamento e todos os demais direitos que forem atribuídos às ações ordinárias, ressalvado o direito a voto e conversão em ação ordinária.

Em 10 de novembro de 2017 foi concluída a migração da Suzano Papel e Celulose S.A. ("SPC") para o segmento do Novo Mercado da B3, com a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da SPC em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial, classes A ou B, para cada 1 (uma) ação ordinária. Desta forma as 643.450 ações preferenciais detidas pela Companhia foram convertidas em 643.450 ações ordinárias de emissão da SPC.

Receita de dividendos:-recebimento de dividendos no exercício de 2017, no montante de R\$ 577 mil, no exercício de 2016, no montante de R\$ 587 mil e no exercício de 2015, no montante de R\$ 454 mil.

Ativos financeiros disponíveis para venda:-investimentos marcados ao valor justo de mercado com saldo de R\$ 22.665 mil em 31 de dezembro de 2017, R\$ 17.222 mil em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 22.636 mil em 31 de dezembro de 2015.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício de 2017 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 545 mil em comparação ao lucro líquido de R\$ 1.461 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano Papel e Celulose S.A. e na Suzano Holding S.A., no valor de R\$ 577 mil, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 185 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 194 mil.

No exercício de 2016 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 1.461 mil em comparação ao lucro líquido de R\$ 507 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano Papel e Celulose S.A. e na Suzano Holding S.A., no valor de R\$ 587, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 260 mil, e o resultado de outras receitas operacionais, no valor de R\$ 946 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 167 mil.

No exercício de 2015 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 507 mil em comparação ao lucro líquido de R\$ 253 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano Papel e Celulose S.A. e na Suzano Holding S.A., no valor de R\$ 454, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 254 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 244 mil.

	Exercício findo em		
	2017	2016	2015
Receitas (despesas) operacionais			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	577	587	454
Receitas (despesas) operacionais líquidas	(194)	779	(244)
Resultado financeiro, líquido	185	260	254
Imposto de renda e contribuição social corrente	(22)	(162)	(119)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1)	(3)	162
Lucro líquido do exercício	545	1.461	507

Abertura dos dividendos e juros sobre capital próprio por companhia	Exercício findo em				
	2017		2016	2015	
	Div	JSCP	Div	Div	JSCP
Suzano Holding S.A.	208	26	183	157	133
Suzano Papel e Celulose S.A.	225	118	404	164	-
	433	144	587	321	133

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

NÃO APLICÁVEL.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

NÃO APLICÁVEL.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

NÃO APLICÁVEL. Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

NÃO APLICÁVEL. Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais

Em 21 de dezembro de 2017 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a conversão de 40.000 ações ordinárias da Companhia em 40.000 ações preferenciais.

Aos detentores das ações preferenciais é assegurado prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente, pelo menos, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; dividendo por ação preferencial de 10% superior ao das ações ordinárias; participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas resultantes da capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, ou mesmo de fracionamento e todos os demais direitos que forem atribuídos às ações ordinárias, ressalvado o direito a voto e conversão em ação ordinária.

Em 10 de novembro de 2017 foi concluída a migração da Suzano Papel e Celulose S.A. ("SPC") para o segmento do Novo Mercado da B3, com a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da SPC em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial, classes A ou B, para cada 1 (uma) ação ordinária. Desta forma as 643.450 ações preferenciais detidas pela Companhia foram convertidas em 643.450 ações ordinárias de emissão da SPC.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Foram emitidas e aprovadas novas normas contábeis pelo IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Companhia não as adotou de forma antecipada para a preparação destas demonstrações financeiras.

A Administração está em processo de avaliação e mensuração dos reflexos na adoção das referidas normas, quando de sua vigência.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Comentários dos diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

a) Provisões

As provisões são reconhecidas no balanço patrimonial para aquelas situações que apresentam, na data das demonstrações contábeis, risco provável de desembolso futuro, e que possam ser mensuradas com segurança. As provisões para contingências são classificadas como tributárias, previdenciárias, trabalhistas e cíveis.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor a ser registrado nessas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a análise de recuperação dos valores investidos; o imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; e a necessidade de provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6. Comentários dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, (iv) contratos de construção não terminada e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas demonstrações financeiras, em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

a) Como os itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

NÃO APLICÁVEL.

b) Natureza e o propósito da operação

NÃO APLICÁVEL.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

NÃO APLICÁVEL.

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Descrição dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 Acompanhamento das Projeções

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria, que não possuem regimento interno próprio, sendo seu funcionamento determinado pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia. Não dispomos de comitês.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nossos diretores.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o órgão é composto por 3 (três) membros, dentre os quais o Presidente. Os conselheiros são eleitos em assembleia geral para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

A Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, permitem a adoção do processo de voto múltiplo, que significa dar a cada ação o número de votos igual ao número de membros do Conselho de Administração, mediante requerimento de acionistas que representem, no mínimo, os seguintes percentuais de nosso capital social votante, de acordo com o valor do nosso capital social vigente no último dia do mês anterior à data de convocação para a nossa assembleia geral que tiver por ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração de nossa Companhia:

Intervalo do Capital Social (R\$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo (%)
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
Acima de 100.000.001	5

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a maioria dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos 15% (quinze por cento) do nosso capital social, indiquem, cada um, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração em nossa assembleia geral.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com o da nossa Companhia.

Nosso Conselho de Administração reúne-se sempre que necessário, mediante a convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros, sendo que qualquer deliberação deverá ser tomada mediante voto favorável da maioria de seus membros. Será dispensada a prévia convocação quando da reunião participarem a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

O nosso Conselho de Administração é formado por 3 (três) membros, eleitos na assembleia geral ordinária realizada em 28 de abril de 2017, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os membros do nosso Conselho de Administração possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º e 10º andares, Pinheiros, CEP 01452-919.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação dos negócios sociais, assim como de controlar e fiscalizar seu desempenho, cumprindo-lhe especialmente: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (e) manifestar-se, previamente, sobre a celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou contrato entre a Companhia e qualquer de seus acionistas, proprietários de ações ordinárias, e/ ou com qualquer empresa ligada, direta ou indiretamente, aos mesmos acionistas; (f) escolher e destituir os auditores independentes; (g) examinar os balancetes mensais que lhe são remetidos pela Diretoria; (h) opinar sobre as aplicações de capital, lucros e reservas; (i) emitir parecer sobre qualquer proposta ou recomendação da Diretoria à assembleia geral; e (j) autorizar a alienação ou oneração de participações acionárias em outras sociedades.

Diretoria

Além dos poderes necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria da Companhia está investida de poderes para representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, respeitadas as condições estabelecidas no artigo 25 do Estatuto Social, sendo-lhe vedada, porém, a alienação ou oneração de participações societárias em outras sociedades sem a prévia autorização do Conselho de Administração.

b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais

A nossa Diretoria é composta por 1 (um) diretor presidente (“Diretor Presidente”) e até 3 (três) diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos, notadamente a função de Diretor de Relações com Investidores (“Diretores”). O mandato dos Diretores é de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Todos os membros de nossa Diretoria possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º e 10º andares, Pinheiros, CEP 01452-919. O nosso Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Orlando de Souza Dias, sendo seu telefone (11) 3503-9320 e fax (11) 3503-9076, e seu e-mail odias@suzano.com.br.

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída competência à assembleia geral ou ao Conselho de Administração.

A Diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Serão válidas as reuniões da Diretoria que contarem com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros em exercício, entre os quais o Diretor Presidente.

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de divergência, recorrer ao Conselho de Administração, sendo sustada a deliberação recorrida até pronunciamento daquele órgão. O nosso Estatuto Social autoriza sejam credenciados pelos Diretores um de seus pares por carta, fax ou telegrama, a fim de representá-los na reunião da Diretoria e proferidos, da mesma forma, os votos, desde que estes sejam recebidos na sede social até o momento da reunião.

As responsabilidades e atribuições individuais de nossos Diretores são definidas pelo nosso Conselho de Administração, Estatuto Social e pela própria Diretoria, conforme segue:

Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (a) sem prejuízo do disposto no artigo 25 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal; (b) presidir as reuniões da

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretoria; (c) exercer os mais amplos poderes de administração e gerência, praticando todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à administração dos negócios sociais; e (d) coordenar as atividades dos demais Diretores.

Compete aos Diretores sem designação específica, dentre outras atribuições que lhes sejam estabelecidas: (a) desempenhar as funções específicas que lhe forem atribuídas pela Diretoria ou Conselho de Administração; (b) auxiliar o Diretor Presidente, dentro de suas áreas específicas de atuação, na condução dos negócios sociais e substituí-lo em suas ausências e impedimentos; (c) sem prejuízo do disposto no artigo 25 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; e (d) definir as estratégias relacionadas às suas áreas de atuação na condução dos negócios da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe sejam estabelecidas: (a) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (b) planejar, coordenar e orientar a comunicação e o relacionamento entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (c) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (d) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei; (e) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (f) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (g) zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários.

A tabela a seguir apresenta os nomes, cargos e mandatos dos atuais membros da Diretoria:

Diretores	Cargo	Data de eleição	Término do mandato
David Feffer	Diretor Presidente	02.05.2018	Até a RCA subsequente à AGO de 2019
Orlando de Souza Dias	Diretor e Diretor de Relações com Investidores	02.05.2018	Até a RCA subsequente à AGO de 2019
Marcel Paes de Almeida Piccino	Diretor sem designação	02.05.2018	Até a RCA subsequente à AGO de 2019

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia não está instalado. Até a presente data, não foi criado qualquer comitê.

d) Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia não realiza avaliação de desempenho dos seus órgãos de administração e não dispõe de comitês.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

a) Prazos de convocação

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as nossas assembleias gerais são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência. Todavia, a CVM poderá requerer, em determinados casos, mediante pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, que a primeira convocação para nossa assembleia geral seja feita em até 30 (trinta) dias antes de sua realização.

b) Competências

Conforme previsto em lei e no Estatuto Social, compete, exclusivamente, à assembleia geral:

- reformar o Estatuto Social;
- eleger ou destituir a qualquer tempo membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir as obrigações impostas por lei ou pelo Estatuto Social;
- deliberar sobre a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- autorizar a emissão de debêntures; e
- aprovar previamente planos de outorga de opção de compra de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, Pinheiros, São Paulo/ SP, CEP 01452-919 e na página da CVM na rede mundial de computadores, a saber: www.cvm.gov.br.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui procedimento específico para identificar conflitos de interesses. A Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral que puder beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Desde que o representante esteja validamente constituído, a Companhia não estabelece qualquer formalidade para a aceitação de procuração. Dessa forma, há a dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização, tradução juramentada e outras formalidades. A Companhia não admite a outorga de procurações por meio eletrônico.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores, destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

A Companhia ainda não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores, destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações necessárias a serem divulgadas uma vez que a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração:

O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros, residentes ou não no país, eleitos pela assembleia geral para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Independentemente da data de eleição dos membros do Conselho de Administração, os respectivos mandatos estender-se-ão até a data de investidura dos seus substitutos, eleitos na assembleia geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões.

a) Frequência das reuniões

O Estatuto Social da Companhia prevê, em seu artigo 19, que o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo dispensada a prévia convocação quando da reunião participarem a totalidade dos membros dos seus membros. No último exercício social, foram realizadas 5 (cinco) reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

NÃO APLICÁVEL. Não há acordo de acionistas.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Lei das Sociedades por Ações não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que: (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a Companhia.

O art. 156 da Lei das Sociedades por Ações estabelece que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe o dever de informar do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. A Companhia não possui regra de identificação e administração de conflitos de interesse.

A Companhia não possui regra de identificação e administração de conflitos de interesse.

d) Se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração, formalmente aprovada

NÃO APLICÁVEL

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4. Cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem, se aplicável:

NÃO APLICÁVEL. Não há cláusula compromissória no Estatuto Social da Companhia.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
ORLANDO DE SOUZA DIAS	27/01/1946	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2018	Até a RCA subsequente à AGO de 2019	11
046.293.378-49	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	02/05/2018	Sim	0.00%
Diretor					
Marcel Paes de Almeida Piccinno	06/07/1978	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2018	Até a RCA subsequente à AGO de 2019	0
282.998.458-74	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	02/05/2018	Sim	0.00%
Diretor					
Boris Tabacof	28/07/1928	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	Até a AGO de 2020	3
000.616.035-20	Engenheiro	29 - Outros Conselheiros	02/05/2017	Sim	100.00%
Membro do Conselho de Administração					
Claudio Thomaz Lobo Sonder	25/04/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	Até a AGO de 2020	2
066.934.078-20	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	02/05/2017	Sim	100.00%
David Feffer	13/11/1956	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	28/04/2017	CA: Até a AGO de 2020; Diretoria: até a RCA subsequente à AGO de 2019	7
882.739.628-49	Empresário	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	02/05/2017	Sim	100.00%
David Feffer - Diretor Presidente Data de eleição: 02.05.2018 e data de posse.: 02.05.2018					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

ORLANDO DE SOUZA DIAS - 046.293.378-49

Cursou economia na Universidade de São Paulo e graduou-se contador pela Universidade São Judas Tadeu. Iniciou suas atividades nas sociedades do grupo Suzano em 1972, tendo exercido os cargos de Chefe de Controladoria, Gerente de Controladoria Geral, Diretor Adjunto e Diretor de Planejamento Tributário, Auditoria e Controladoria. Atualmente ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2008, é Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável (i) pela gestão e avaliação das áreas de auditoria e controladoria da Suzano Holding e de suas controladas; e (ii) pela representação da Suzano Holding S.A. perante determinados órgãos e demais instituições do mercado de capitais; (b) desde 2008, é Diretor e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, sendo responsável pela representação da companhia perante determinados órgãos e instituições do mercado de capitais; (c) desde abril de 2013, é Diretor Vice-Presidente Executivo da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; e (d) desde 2015, é diretor da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia. Orlando Dias atualmente também é (i) membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF (Rio de Janeiro) e (ii) Diretor Tesoureiro da Diretoria Executiva da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais. Orlando Dias declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcel Paes de Almeida Piccinno - 282.998.458-74

Cursou Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas – FGV e graduou-se em 1999. Cursou MBA executivo em Finanças no INSPER / IBMEC, além de ter cursado cursos de educação executiva em universidades no exterior como: Harvard, Wharton e London Business School. Marcel Piccinno possui 20 anos de experiência profissional na área financeira e administrativa de empresas de grande porte nos setores de bens de consumo, serviços e agronegócio. Desde 2016 ocupa o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro na Suzano Holding, sendo responsável (i) pela área de planejamento estratégico e acompanhamento de empresas com participação societária do grupo, (ii) pela avaliação de novos investimentos e (iii) pela área de Recursos Humanos. Marcel Piccinno declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Boris Tabacof - 000.616.035-20

Graduou-se em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade da Bahia. Boris Tabacof foi Secretário da Fazenda do Estado da Bahia de 1965 a 1970 (administrações de Lomanto Jr. e Luiz Vianna Filho) e professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Salvador até 1970. De 1970 a 1975, foi Diretor Superintendente do Grupo Financeiro Safra e em 1989, foi eleito Presidente do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA. Entre 2006 e 2009 foi membro do Conselho de Administração da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. Foi, também, chairperson do Advisory Committee on Paper and Wood Products da Organização de Alimentos e Agricultura das Nações Unidas em Roma, membro do Comitê Empresarial Permanente do Ministério de Relações Exteriores e Presidente do Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - "FIESP". Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, Boris Tabacof ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) em 1975 foi eleito pela primeira vez diretor de sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, tendo atuado como diretor de 1975 a 1988, (b) de 1981 a 1988, exerceu o cargo de Diretor Administrativo da Suzano Holding S.A., companhia aberta na época denominada Nemofeffer S.A.; (c) de 2001 a abril de 2013, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (d) de 2001 a abril de 2013, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e desde abril de 2013, é Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A.; (e) de 2004 a abril de 2013, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e desde abril de 2013, é Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (f) desde 1991, é membro do Conselho Curador da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais; (g) desde 2002, é membro do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; e (h) desde abril de 2013, é membro do Conselho de Administração da Companhia. Boris Tabacof atualmente também é : (i) membro do Conselho Consultivo da IBÁ - Indústria Brasileira de Árvores; (ii) membro do Conselho de Administração do SEPACO - Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo; (iii) membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Israelita Hospital Albert Einstein, sociedade cuja atividade principal é o atendimento hospitalar; (iv) membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF (Rio de Janeiro); e (v) Vice-Presidente do Conselho Superior de Economia da FIESP.

Boris Tabacof declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Claudio Thomaz Lobo Sonder - 066.934.078-20

Graduou-se em Engenharia Química e em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e cursou extensão universitária em Munique, na Alemanha, e em Boston, nos Estados Unidos. Claudio Sonder tem 40 anos de experiência profissional em empresas dos setores químico e farmacêutico. Entre 1983 e 1993 foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2010, é Diretor Vice-Presidente Executivo e, desde 2013, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (b) desde 2002, é membro do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose (sendo Vice-Presidente desde 2013), companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; desde 2006, é coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia e membro do Comitê de Auditoria da Suzano Papel e Celulose; e desde 2012, é membro do Comitê de Gestão da Suzano Papel e Celulose, sendo responsável pela (i) orientação geral dos negócios sociais; (ii) coordenação da assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (iii) assessoria relacionada à análise das demonstrações financeiras, desenvolvimento dos controles internos e fiscalização das auditorias interna e externa da companhia; e (iv) análise referente à distribuição da remuneração anual dos administradores; (c) desde abril de 2013, é Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice Presidente Executivo da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (d) de 2010 a maio de 2015, foi Diretor e desde abril de 2015, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (e) desde abril de 2015, é Diretor da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (f) desde 2011, é Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; g) desde 2010, é membro do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A. (sendo Presidente desde março de 2018), companhia constituída de acordo com as leis da Portugal, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (h) desde 2010, é membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; e (i) desde 2011, é membro do Conselho Curador e desde 2013, é membro da diretoria executiva da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais. Atualmente também é membro do Conselho de Administração do Grupo RBS S.A., companhia cuja atividade principal é a comunicação multimídia através de emissoras de televisão, rádio, jornais e portal na internet.

Claudio Thomaz Lobo Sonder declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

David Feffer - 882.739.628-49

Estudou Administração de Empresas no Brasil e possui cursos de especialização na Harvard Business School (EUA), na Columbia University (EUA), no IMD (Suíça), no The Aspen Institute (EUA), no Singularity University (EUA) e na Stanford University (EUA). Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2003, é Diretor Presidente da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos Diretores e planejamento estratégico geral da Companhia; (b) desde 2003, é Presidente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Gestão; desde 2006, é membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano Papel e Celulose, companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, sendo responsável pela (i) orientação geral dos negócios sociais, (ii) coordenação das atividades de assessoria relacionadas às áreas de finanças, orçamento, controle e de novos negócios, e (iii) assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (c) de 2001 a abril de 2015, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e desde abril de 2015, é Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e desde 2001 é Diretor Presidente da Companhia, cuja atividade principal é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela orientação geral dos negócios sociais, coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico da companhia; (d) desde 2004, é Diretor Presidente da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; e (e) de 2001 a abril de 2015, foi Diretor Vice-Presidente e desde abril de 2015, é Diretor Presidente da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia. Também é membro de várias instituições sociais e culturais, dentre as quais se destacam as seguintes atuações: Presidente do Conselho Diretor da Escola ALEF-Peretz; Membro do Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein; Vice-Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro Para o Desenvolvimento Sustentável; e Presidente do Conselho Curador e Diretor Vice-Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Arymax.

David Feffer declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês nem órgãos não estatutários de natureza semelhante.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

Cargo

Administrador do emissor ou controlada

David Feffer 882.739.628-49 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador

Pessoa relacionada

Ruben Feffer 157.423.548-60 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71
Acionista Controlador da Companhia

Observação**Administrador do emissor ou controlada**

David Feffer 882.739.628-49 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador

Pessoa relacionada

Daniel Feffer 011.769.138-08 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71
Acionista Controlador da Companhia

Observação**Administrador do emissor ou controlada**

David Feffer 882.739.628-49 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador

Pessoa relacionada

Jorge Feffer 013.965.718-50 Polpar S.A. 59.789.545/0001-71
Acionista Controlador da Companhia

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Acordos (inclusive apólices de seguro) estabelecendo o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

A Companhia está coberta pelo seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e ou Administradores (D&O) contratados pela Suzano Holding S.A., o qual visa garantir aos administradores da Suzano Holding S.A. e companhias a ela ligadas, incluindo a Polpar, o pagamento ou o reembolso de despesas decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou a nossa Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em razão do exercício de suas funções. A apólice atualmente vigente foi contratada junto à ACE Seguradora S.A., tem validade até 11 de agosto de 2018 e limite de cobertura de R\$ 220.000.000,00. O valor do prêmio pago pela Suzano Holding S.A. e controladas com o seguro de D&O em 2017 foi de R\$ 395.000,00.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Outras informações relevantes - Assembléia e Administração

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia não paga qualquer remuneração aos seus administradores, uma vez que sua remuneração é suportada por outras sociedades controladas pelos acionistas da Companhia, das quais os administradores integram a Diretoria e/ou o Conselho de Administração.

b) Composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e (iv) razões que justificam a composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
Não aplicável.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total
Não aplicável.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
Não aplicável.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração
Não aplicável.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração têm remuneração suportada por empresas controladas direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia.

Diretoria

Os membros da Diretoria têm remuneração suportada por empresas controladas direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutáriaConselho Fiscal

Não há Conselho Fiscal eleito para o período.

Comitês

Não há Comitês na Companhia.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação de controle acionário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinados eventos societários.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Sem previsão de remuneração no período.	Sem previsão de remuneração no período.	Não há conselho fiscal.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Não houve remuneração no período	Não houve remuneração no período	Não há conselho fiscal.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,41	0,00	6,41
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Não houve remuneração no período.	Não houve remuneração no período.	Não há Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,41	0,00	6,41
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Não houve remuneração no período.	Não houve remuneração no período.	Não há Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Remuneração variável dos últimos três exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

A Companhia não pratica remuneração variável..

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não tem um programa de remuneração baseada em ações.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6 Opções em Aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9 Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

COMPANHIA		31/12/2017		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Polpar S.A.	Ações Ordinárias	6.129	0	0
	Ações Preferenciais	7.250	0	0

SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM		31/12/2017		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
IPLF Holding S.A.	Ações Ordinárias	61.099.375	0	0
	Ações Preferenciais	716	0	0

		31/12/2017		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Suzano Holding S.A.	Ações Ordinárias	13.599.939	0	0
	Ações Preferenciais Classe A	12.249.440	0	0
	Ações Preferenciais Classe B	5.312.663	0	0

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia não tem plano de previdência em vigor conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	2,00	3,00	3,41	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	Não houve remuneração no período.
31/12/2016	Não houve remuneração no período.
31/12/2015	Não houve remuneração no período.

Conselho de Administração	
31/12/2017	Não houve remuneração no período
31/12/2016	Não houve remuneração no período.
31/12/2015	Não houve remuneração no período.

Conselho Fiscal	
31/12/2017	Não há conselho fiscal.
31/12/2016	Não há Conselho Fiscal.
31/12/2015	Não há Conselho Fiscal,

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação ao último exercício social

Órgão	Exercício social encerrado em 31.12.2017	Exercício social encerrado em 31.12.2016	Exercício social encerrado em 31.12.2015
Diretoria Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho de Administração	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

Não há remuneração dos membros do Conselho de Administração por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação ao último exercício social

ORGÃO	Exercício social encerrado em 31.12.2017	Exercício social encerrado em 31.12.2016	Exercício social encerrado em 31.12.2015
Diretoria	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-
TOTAL	-	-	-

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes sobre este tópico foram divulgadas nos itens 13.1 a 13.15 acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 Descrição dos recursos humanos da Companhia, em relação aos 3 últimos exercícios sociais:

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

Não aplicável.

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Não aplicável.

c) Índice de rotatividade

Não aplicável.

d) Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

A Companhia possui tão somente conselheiros de administração e diretores, os quais não são celetistas e, portanto, não são considerados empregados para fins deste item 14. Não obstante o ora exposto, tais administradores poderão eventualmente apresentar demandas de natureza trabalhista em face da Companhia com base nas regras da Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT).

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 14.1 acima:

Não aplicável.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**14.3 Políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:**

a) Política de salários e remuneração variável
Não aplicável.
b) Política de benefícios
Não aplicável.
c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) Grupos de beneficiários, (ii) Condições para exercício, (iii) Preços de exercício, (iv) Prazos de exercício, (v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano
Não aplicável.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrição das relações entre o emissor e sindicatos:

Não aplicável.

14.5 - Outras informações relevantes

14.5 Outras informações que julgar relevantes – Recursos Humanos:

Não aplicável.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Jorge Feffer						
013.965.718-50	Brasileiro-SP	Não	Sim			
Não						
6.127	18,021000%	7.250	18,125000%	13.377	18,077000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Ruben Feffer						
157.423.548-60	Brasileiro-SP	Não	Sim			
Não						
6.127	18,021000%	7.250	18,125000%	13.377	18,077000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Daniel Feffer						
011.769.138-08	Brasileiro-SP	Não	Sim			
Não						
6.128	18,024000%	7.250	18,125000%	13.378	18,078000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Fanny Feffer						
688.071.208-87	Brasileira-SP	Não	Sim			
Não						
9.299	27,350000%	11.000	27,500000%	20.299	27,431000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
David Feffer						
882.739.628-49	Brasileiro-SP	Não	Sim			
Não						
6.129	18,026000%	7.250	18,125000%	13.379	18,080000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
190	0,558000%	0	0,000000%	190	0,257000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
34.000	100,000000%	40.000	100,000000%	74.000	100,000000%	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	6
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

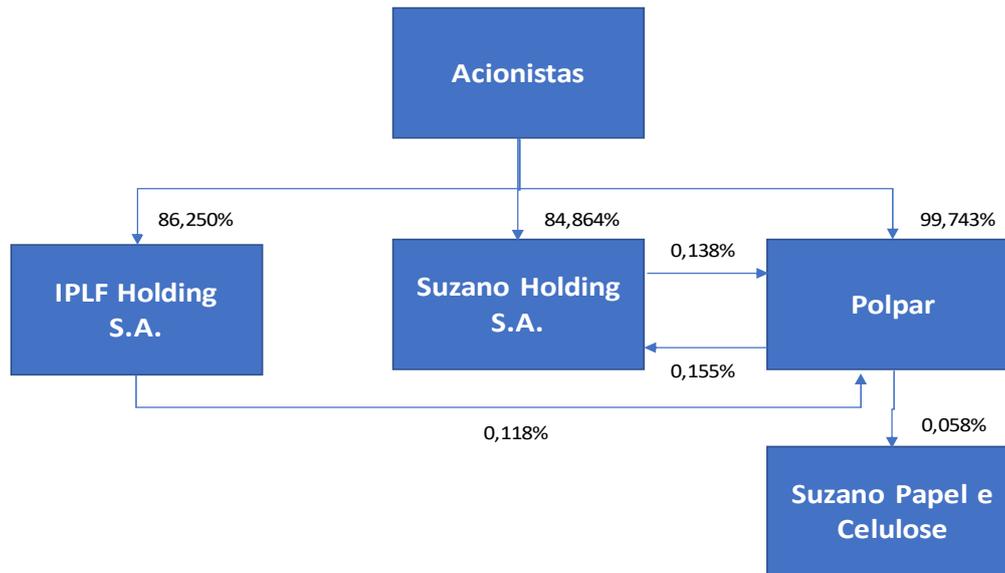
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4. Organograma do grupo econômico em que se insere a Companhia, indicando (a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o acionista deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, (b) principais controladas e coligadas da Companhia, (c) participação da Companhia em sociedades do grupo, (d) participações de sociedades do grupo na Companhia; e (e) principais sociedades sob controle comum.



(*) Considera apenas a participação de acionistas com mais de 5% sobre o total de ações da Companhia.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

a) controladores diretos e acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

Acionistas Diretos	Nacionalidade	CNPJ/CPF	Qtde. ações Ordinárias	%	Qtde ações Preferenciais	%	Total	%
Fanny Feffer	Brasileira	688.071.208-87	9.299	27,350	11.000	27,500	20.299	27,431
David Feffer	Brasileiro	882.739.628-49	6.129	18,026	7.250	18,125	13.379	18,080
Daniel Feffer	Brasileiro	011.769.138-08	6.128	18,024	7.250	18,125	13.378	18,078
Jorge Feffer	Brasileiro	013.965.718-50	6.127	18,021	7.250	18,125	13.377	18,077
Ruben Feffer	Brasileiro	157.423.548-60	6.127	18,021	7.250	18,125	13.377	18,077
Outros	-	-	190	0,559	0	0	190	0,257
Total			34.000	100,000	40.000	100,000	74.000	100,000

b) principais controladas e coligadas da Companhia

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui controladas e coligadas.

c) participação da Companhia em sociedades do grupo

As tabelas abaixo indicam as nossas participações em sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos acionistas controladores pessoas físicas da Companhia:

Suzano Papel e Celulose S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS				TOTAL	
	ações	(%)	PNA		PNB		ações	(%)
			ações	(%)	ações	(%)		
Polpar S.A.	643.450	0,058	--	-	-	-	643.450	0,058

Suzano Holding S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS				TOTAL	
	ações	(%)	PNA		PNB		ações	(%)
			ações	(%)	ações	(%)		
Polpar S.A.	-	-	267.787	0,391	-	-	267.787	0,155

d) participações de sociedades do grupo na Companhia

Acionistas Diretos	Nacionalidade	CNPJ/CPF	Qtde. ações Ordinárias	%	Qtde. ações Preferenciais	Total	%
Suzano Holding S.A.	Brasileira	60.651.809/0001-05	102	0,300	-	102	0,138
IPLF Holding S.A.	Brasileira	60.651.569/0001-49	87	0,256	-	87	0,118

e) principais sociedades sob controle comum

A IPLF Holding S.A. e a Suzano Holding S.A. são sociedades sob controle comum.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico**Suzano Holding**

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS CLASSE "A"		PREFERENCIAIS CLASSE "B"		TOTAL	
	ações	(%)	ações	(%)	ações	(%)	ações	(%)
David Feffer	13.599.939	18,125	12.249.440	17,863	5.312.663	18,119	31.162.042	18,020
Daniel Feffer	13.599.939	18,125	12.181.068	17,764	5.312.663	18,119	31.093.670	17,981
Jorge Feffer	13.599.939	18,125	12.087.383	17,627	5.312.663	18,119	30.999.985	17,927
Ruben Feffer	13.599.939	18,125	11.988.736	17,483	5.312.663	18,119	30.901.338	17,870
Janet Guper	5.158.598	6,875	4.954.813	7,226	2.017.419	6,881	12.130.830	7,015
Lisabeth S. Sander	5.158.598	6,875	3.289.705	4,797	2.017.419	6,881	10.465.722	6,052
Outros*	10.317.194	13,750	11.821.682	17,240	4.034.840	13,761	26.173.716	15,136
TOTAL	75.034.146	100	68.572.827	100	29.320.330	100	172.927.303	100

* Considera-se como "Outros" acionistas minoritários com menos de 5% de participação de uma classe ou espécie de ações e acionistas ligados aos seus acionistas controladores, os quais são titulares de ações preferenciais e, portanto, não integram o bloco de controle da referida companhia.

IPLF Holding S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	ações	(%)	ações	(%)	ações	(%)
David Feffer	61.099.375	18,125	716	18,113	61.100.091	18,125
Daniel Feffer	61.099.375	18,125	716	18,113	61.100.091	18,125
Jorge Feffer	61.099.375	18,125	716	18,113	61.100.091	18,125
Ruben Feffer	61.099.375	18,125	716	18,113	61.100.091	18,125
Janet Guper	23.175.625	6,875	272	6,881	23.175.897	6,875
Lisabeth S. Sander	23.175.625	6,875	272	6,881	23.175.897	6,875
Outros (*)	46.351.250	13,750	545	13,787	46.351.795	13,750
TOTAL	337.100.000	100	3.953	100,000	337.103.953	100

* Considera-se como "Outros" acionistas minoritários com menos de 5% de participação de uma classe ou espécie de ações.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Informações sobre acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor:

NÃO APLICÁVEL. Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor, de acordo com os 3 últimos exercícios sociais:

Em 21.12.17 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, na qual foi aprovada a alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência de solicitação de seus acionistas para conversão de parte de suas ações ordinárias em ações preferenciais, nos termos do Artigo 6º parágrafo 2º do Estatuto Social.

A tabela do item 15.4 (a) reflete as novas participações em decorrência da conversão de ações.

15.7 - Principais operações societárias

15.7. Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas.

Não houve operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

15.8 - Outras informações relevantes

15.8. Outras informações que a Companhia julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1. Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Em linhas gerais, todos os termos e condições de contratos que a Companhia celebra com partes relacionadas são praticados com bases em valores de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro sem qualquer relação com a Companhia, seus acionistas ou administradores.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Suzano Holding S.A.	11/05/2017	153.000,00	R\$ 0,00	R\$ 153.000,00	1 dia	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Dividendos recebidos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Dividendos recebidos em 11/05/2017						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Papel e Celulose S.A.	11/05/2017	225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	1 dia	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Dividendos recebidos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Dividendos recebidos em 11/05/2017						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Holding S.A.	30/06/2017	55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	165 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Dividendos recebidos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Dividendos recebidos em 12/12/2017						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Holding S.A.	25/02/2016	277.000,00	R\$ 0,00	R\$ 277.000,00	1 dia	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Dividendos recebidos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Dividendos recebidos em 25/02/2016						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Holding S.A.	28/04/2016	127.000,00	R\$ 0,00	R\$ 127.000,00	1 dia	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Dividendos recebidos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Dividendos recebidos em 28/04/2016						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Papel e Celulose S.A.	25/04/2016	183.000,00	R\$ 0,00	R\$ 183.000,00	1 dia	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Dividendos recebidos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Dividendos recebidos em 25/04/2016						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Holding S.A.	30/11/2017	26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00	12 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio recebidos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Juros sobre capital próprio recebido em 12/12/2017						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Papel e Celulose S.A.	30/11/2017	118.000,00	R\$ 0,00	R\$ 118.000,00	11 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio recebidos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Juros sobre capital próprio recebidos em 11/12/2017						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor.

A Companhia possui Diretoria e Conselho de Administração, em pleno exercício de suas funções e responsabilidades, sendo submetida a estes a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia. Assim, as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro dos órgãos deliberativos, o respectivo membro abstém-se de votar, cabendo a decisão aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A operação envolvendo partes relacionadas da Companhia não está sujeita a comparativos com as condições praticadas em mercado por se tratar de juros sobre capital próprio e dividendos a receber e a pagar.

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 Outras informações que a Companhia julga relevantes:

Todas as informações relevantes da Companhia foram descritas nos demais itens.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
21/12/2017	3.000.000,00		34.000	40.000	74.000

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumento do capital social nos 3 últimos exercícios sociais.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações nos 3 últimos exercícios sociais.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, estamos obrigados a realizar assembleia geral ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social, na qual os acionistas deverão deliberar, dentre outras matérias, sobre o pagamento de dividendos do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício imediatamente anterior. É conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia na data em que o dividendo for declarado, direito ao recebimento de dividendos na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do artigo 30 "c" do Estatuto Social da Companhia, é assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	De acordo com o § 2º do artigo 6º do Estatuto Social, os acionistas titulares de ações ordinárias têm a faculdade de solicitar a conversão de parte ou mesmo da totalidade de suas ações ordinárias em ações preferenciais e, nesta hipótese, cada ação ordinária será convertida, pura e simplesmente, em uma ação preferencial, observado o limite máximo de 2/3 (dois terços) do capital social.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias de emissão da Companhia farão jus ao recebimento de pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social. No caso de liquidação da Companhia, tal pagamento ocorrerá após o pagamento de todas as obrigações da Companhia, sendo respeitada, neste e em qualquer outro caso, a prioridade de recebimento conferida às ações preferenciais, caso existentes.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações o Estatuto Social e as deliberações tomadas em assembleia geral não podem privar os acionistas dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e (v) retirar-se da Companhia.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais farão jus a dividendos por ação, 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos a cada ação ordinária de missão da Companhia.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais têm prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não

18.1 - Direitos das ações

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Pela Lei das Sociedades por Ações o Estatuto Social e as deliberações tomadas em assembleia geral não podem privar os acionistas dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e (v) retirar-se da Companhia.

Outras características relevantes

Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2. Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

NÃO APLICÁVEL. Nosso Estatuto Social não dispõe de regra que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:

NÃO APLICÁVEL. O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. Não há registros de negócios com as ações ordinárias de emissão da Companhia listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em cada um dos trimestres dos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos além de ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

As ações ordinárias da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o seguinte código de negociação: “PPAR3”.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7. Em relação a cada classe e espécie de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. Não há títulos de emissão da Companhia no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas ou controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, nos 3 últimos exercícios sociais.

NÃO APLICÁVEL. Nem a Companhia nem terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas ou controladas, realizou ofertas públicas de distribuição nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos 3 últimos exercícios sociais, indicar:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Conforme informado no item 18.9, nem a Companhia nem terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas ou controladas, realizou ofertas públicas de distribuição nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros, nos 3 últimos exercícios sociais

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não realizou oferta pública de aquisição de ações de terceiros nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

18.12 - Outras informações relevantes

18.12. Outras informações que a Companhia julga relevantes.

Em 21.12.17 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, na qual foi aprovada a alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência de solicitação de seus acionistas para conversão de parte de suas ações ordinárias em ações preferenciais, nos termos do Artigo 6º parágrafo 2º do Estatuto Social.

A tabela do item 15.4 (a) reflete as novas participações em decorrência da conversão de ações.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui planos de recompra de ações de sua própria emissão em tesouraria.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não mantém valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3. Outras informações que a Companhia julga relevantes.

Não há informações relevantes que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não adotou Política de Negociação de valores mobiliários de sua emissão. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Companhia possui política de divulgação de ato ou fato relevante (“Política”) no que diz respeito à divulgação e uso de informações relevantes e à manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Além desta Política, a Companhia não adota qualquer outra norma ou regimento, exceto a celebração de termo e/ ou acordo de confidencialidade com colaboradores e assessores no âmbito de projetos específicos, os quais têm por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência para resguardo do sigilo de informações até ulterior divulgação ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando o canal ou canais de comunicação utilizados para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358 de janeiro de 2002 (“ICVM358”), o Conselho de Administração da Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de informações relevantes da Companhia, aprovou em reunião realizada em 25 de julho de 2002, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a ser observada por: (i) acionistas controladores, (ii) diretores, (iii) membros do Conselho de Administração, (iv) membros do Conselho Fiscal, (v) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou (vi) quem, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha acesso privilegiado a informações relativas a ato ou fato Relevante antes de sua comunicação e divulgação ao mercado (“Pessoas Vinculadas”). Nos termos da Política e do artigo 155, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da ICVM358, entende-se por “ato ou fato relevante” qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (b) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários referenciados a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia. Dessa forma, as Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante, deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias. Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas, o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante à CVM e bolsa de valores.

A Política prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores e mercado em geral, de ato ou fato relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores solicitar sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos acionistas controladores ou administradores da Companhia, conforme o caso. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante. A Política pode ser encontrada no site da Companhia: www.polpar.com.br.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações:

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas neste Formulário de Referência.